



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 131 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 83, de 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO, matrícula 23375, e RAQUEL TAVARES DOURADO, matrícula nº 23963, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Compromisso CNMP nº 001/2012, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação do Conselho Nacional do Ministério Público.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP